



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CT.CIRCULAR/CONAB/SUREG-MT N.º 0965

Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2017.

Às Entidades:

**Aprosoja/Ampa/Acrimat/Acrismat/Aprosmat/Cooperativas/FAMATO/OCB-MT/Sindicatos
Armazéns Gerais
Bolsas de Mercadorias
Empresas de Classificação.
Corretoras de Cereais.**

Prezados Senhores.

A Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB/SUREG-MT comunica a disponibilização de instruções sobre a obrigatoriedade do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que passa a ser exigido em todas as operações e transações envolvendo a Companhia, tais como: AGF, PEPRO, PEP, VEP, COV, comissões à bolsa de mercadorias, dentre outros.

O SICAF – *Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores* é um sistema que viabiliza o cadastramento de fornecedores de materiais e serviços para os Órgãos/Entidade da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Sistema Integrado de Serviços Gerais – SISG.

Uma vez inscrito no SICAF, o fornecedor estará cadastrado perante qualquer Órgão/Entidade integrante do SISG- Sistema de Serviços Gerais, em todo território Nacional, independente do local onde tenha ocorrido o cadastramento.

O cadastramento no SICAF é realizado **sem ônus**, em qualquer Unidade Cadastradora – UASG localizada nas diversas Unidades da Federação e compreende os seguintes níveis:

- I – Credenciamento;
- II – Habilitação Jurídica;
- III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal;
- IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal;
- V – Qualificação Técnica e
- VI – Qualificação econômico-financeira.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

O interessado deverá:

a) consultar o Manual do Fornecedor disponível na opção Publicações/Manual;
b) o fornecedor que já possui login e senha do Comprasnet deverá utilizá-los para iniciar o cadastramento, na opção Acesso Restrito/Fornecedor;

c) o fornecedor que ainda não possui login e senha deverá obtê-los na opção Acesso Restrito/Fornecedor no link disponível:

<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/index.jsf>;

d) acessar a Página Fornecedor e preencher os formulários eletrônicos relativos ao Credenciamento;

e) preencher os formulários eletrônicos referentes aos demais níveis (opcional); e

f) validar o cadastramento em uma Unidade Cadastradora, mediante apresentação da documentação exigida para cada nível disponível no Manual do SICAF.

<https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/public/pages/publicacoes/manuais.jsf>

A obrigatoriedade do cadastramento atinge todo o contingente de produtores rurais, cooperativas e demais agentes que tenham interesse em participar das operações da CONAB, ou seja, Associações, Armazéns Gerais, Bolsa de Mercadorias, empresas de transporte, classificadoras, dentre outros. Na página da Internet, com acesso pelo link <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/acesso-aos-sistemas/sicaf>, estão disponíveis os manuais com as instruções/orientações para o cadastro dos diversos usuários.

O pré-cadastro deverá ser feito pelo próprio usuário, ou indiretamente (contador, cooperativa e outros), destacamos que, no momento do cadastramento, o usuário deverá possuir conta de e-mail válida e ativa. O produtor, mesmo que cooperado, e as demais entidades elegíveis deverão se responsabilizar pelo seu cadastramento.

O cadastramento é composto por 3 etapas:

- ✓ Pré-cadastro;
- ✓ Cadastro (validação);
- ✓ Habilitação

Por fim, solicitamos a sua indispensável colaboração no sentido de divulgar a presente comunicação circular ao público interessado e de seu alcance (produtores, cooperativas, associações, empresas correlatas e demais), esclarecendo, ainda, que



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

informações adicionais relativas ao processo de cadastramento poderão ser obtidas nos seguintes canais de interlocução:

1. Para usuário nas categorias de Associações, Bolsa de Mercadorias, Cooperativas e produtores rurais (Pessoa Física ou Jurídica):

Setor de Operações Comerciais – SECOM

Encarregado do Setor: Selmo Jacinto de Oliveira

Telefone: (65) 3616.3808/3821

E-mail: mt.secom@conab.gov.br

2. Para usuário nas categorias armazéns, classificadoras e transportadores:

Setor de Operações de Estoques – SEOPE

Encarregado do Setor: Marcos Beбето Balbuena

Telefone: (65) 3616.3810/3811

E-mail: mt.seope@conab.gov.br

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas congratulações de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

Petronio de Aquino Sobrinho

Superintendente Regional

CONAB/SUREG-MT